

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 009/ANO 2022</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência Própria dos Servidores Público Municipais de Buritis</b>		
CNPJ: <b>06.117.440/0001-00</b>	<b>Data 02/06/2022</b>	
<b>VALOR R\$: 58.591,66</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: nº <b>3.922/10. Artigo 7º, inciso IV</b>	
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate do fundo <b>BB PREV RF FLUXO</b> da conta <b>7602-3</b> do banco de Brasil e transferido <b>na conta 9235-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS (SAÚDE)</b> o valor de <b>RS 58.591,66</b> (Cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) referente um equívoco da <b>diretora Stephany</b> do fundo municipal da saúde depositado no dia 26/05/2022. Característica dos ativos: <b>BB PREV RF FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO.</b> Instituição Financeira: <b>Banco do Brasil: CNPJ 30.822.936/0001-69</b></p>		
<b>Proponente:</b>  _____ <b>Responsável:</b>  <b>CPF:</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>  _____ <b>Challen Campos Souza</b> <b>Certificadora: CPA-10</b> <b>Validade: 27/12/2024</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  _____ <b>Lenir Muniz de Oliveira</b> <b>Certificadora: CPA-10</b> <b>Validade: 03/10/2023</b>